



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Superintendência de Licitação

DECISÃO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Trata-se do Processo 24.763/2025, destinado à realização do procedimento licitatório por meio da modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2025, objetivando o Registro de Preços para provável contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras giratórias com espaldar médio e braços, incluindo montagem e instalação, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Referente ao julgamento da proposta, conforme segue:

LOTE 01: A M SOSSAI PRODUTOS E SERVIÇOS ME, com o lance de R\$ 19.560,00. (dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).

Isso posto, passo a análise.

Inicialmente, a lei de licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021 estabelece em seu artigo 5º que:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (grifo nosso)

Sendo assim, em obediência a Lei de Licitações, temos as normas previamente estabelecidas em edital como regra do certame, conseqüentemente, toda decisão emitida pela Agente de Contratação deve pautar-se nos princípios que regem a Lei, sobretudo a vinculação ao edital para a escolha da decisão mais racional para o perfeito andamento da licitação.

Ante ao exposto, foi solicitado a empresa A M SOSSAI PRODUTOS E SERVIÇOS ME que apresentasse sua proposta atualizada para o lote 01, conforme previsto no item 7.5.1 do Edital, porém a empresa não enviou conforme solicitado no Portal de Compras Públicas.

Em vista disso, será procedida a desclassificação da empresa acima citada, no sistema do Portal de Compras Públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Estado do Espírito Santo
Superintendência de Licitação

Destaca-se que os relatórios emitidos pelos órgãos consulentes se encontram nos autos do processo eletrônico sob nº 24.763/2025, franqueados à vista para os interessados em momento oportuno, caso seja necessário elucidar alguma informação.

Cariacica, 11 de dezembro de 2025.

Vania Aparecida Ganho
Agente de Contratação
Mat. 83.046